DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/02

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente promulgo o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

SÚMULA: Referenda o convênio nº 2396/2001, que entre si celebram a UNIÃO, pelo Ministério da Integração Nacional, por intermédio da Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica e o município de Apucarana, no Estado do Paraná.

Art. 1º - Fica referendado o convênio nº 2396/2001, que entre si celebram a UNIÃO, pelo Ministério da Integração Nacional, por intermédio da Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica e o município de Apucarana, no Estado do Paraná.

Art. 2º- O presente convênio tem por objetivo a urbanização da nascente do córrego Jaboti, de acordo com o plano de trabalho devidamente aprovado e rubricado, que passa a fazer parte integrante deste termo de convênio, independentemente de transcrição.

Art. 3º - O valor deste convênio é de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), arcando a UNIÃO, pelo Ministério da Integração Nacional, por intermédio da Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica, com R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e o município com R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a título de contrapartida.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 1º de outubro de 2002.

SATIO KAYUKAWA
Presidente

ANTONIO GARCIA
Vice-Presidente

ROBISON CALDARDO GLADE
1º Secretário

OSVALDO DAMIN
2º Secretário

JCSS.